



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – PB**

Gabinete da Prefeita | Lei nº 007/1997

Santana de Mangueira - PB, 08 a 12 de junho de 2026 – Edição Nº 021/2026

Divulgado em 15/06/2026

*MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA – Prefeita Constitucional*

*Responsável pela publicação: Secretaria de Administração e Planejamento*

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### **SUMÁRIO DOS ATOS PUBLICADOS**

Decreto nº 047/2026 – Nomeação do CMDLGBTQIAP+	p. 2
Portaria nº 024/2026 – Férias – Conselheira Tutelar	p. 2
Portaria nº 025/2026 – Vacância por aposentadoria	p. 3
Portaria nº 026/2026 – Designação – Conselho Tutelar	p. 3
Portaria nº 027/2026 – Férias – ASG PSF Sul	p. 4

## DECRETO Nº 047/2026

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Intersexo, Queer, Assexual, Pansexual e Outros (CMDLGBTQIAP+) para o biênio 2026-2028.*

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 330, de 26 de março de 2026,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Intersexo, Queer, Assexual, Pansexual e Outros (CMDLGBTQIAP+), para o mandato correspondente ao biênio 2026-2028:

#### I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Diretoria de Políticas Públicas para a Mulher:

1. Titular: Maria Andressa Florentino dos Santos
2. Suplente: Ana Samires Inácio da Silva Ângelo

b) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Poliany Gislainy Ferreira de Lima
2. Suplente: Bruna Maria Alves da Silva

c) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Maria Norma Pereira de Sousa
2. Suplente: Maria Edleuza de Sousa Lima

d) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Jessica Raiane Cardoso Ferreira
2. Suplente: Francisca Pires Patriota

#### II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidades Não Governamentais:

1. Titular: Ediliane Inucencio Mangueira
2. Suplente: Fernanda Inácio Ferreira

b) Representantes da população LGBTQIAP+ e/ou apoiadores da promoção dos direitos e da cidadania dessa comunidade:

1. Titular: Geovana Alves dos Santos
2. Suplente: Michele Bezerra Leite

3. Titular: Maria Jaíra Barros Segunda

4. Suplente: Sônia Keilany Leite de Lima

c) Profissionais ligados ao atendimento das pessoas LGBTQIAP+:

1. Titular: Luíza Inácio Ferreira

2. Suplente: Ana Rosa Cartaxo Mangueira

Art. 2º O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado, conforme estabelece o art. 5º da Lei Municipal nº 330/2026.

Art. 3º Os membros ora nomeados deverão, em sua primeira reunião ordinária, eleger a diretoria composta por Presidente e Vice-Presidente, observando-se a alternância obrigatória entre os segmentos do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme o art. 4º da Lei Municipal nº 330/2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira - PB, 08 de junho de 2026.

**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**  
Prefeita Constitucional

## PORTARIA Nº 024/2026

*Concede férias a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.*

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao(à) servidor(a) público(a) municipal MARIA DO SOCORRO PEREIRA, inscrito(a) no CPF sob nº \*\*\*.456.789-\*\*, ocupante do cargo/função de Conselheira Tutelar, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, pelo período de 09 de junho de 2026 a 08 de julho de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 09 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 09 de junho de 2026.

**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**  
Prefeita Constitucional

---

#### PORTARIA Nº 025/2026

*Declara a vacância de cargo público efetivo por motivo de aposentadoria, formaliza o desligamento de servidora municipal e dá outras providências.*

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 007/1997, especialmente quanto à aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO a tese fixada com repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.302.501;

CONSIDERANDO a Carta de Concessão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, que atesta a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade à servidora abaixo nominada, com início em 14/03/2026;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, até então ocupado pela servidora FRANCILEIDE PEREIRA DOS SANTOS ALVES, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.385.374-\*\*.

Art. 2º Em decorrência da vacância declarada no artigo anterior, fica formalizado o desligamento da referida servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira, com o consequente encerramento do vínculo jurídico-administrativo anteriormente existente.

Art. 3º Determinar ao setor de Recursos Humanos e à Diretoria de Processamento da Folha a adoção das providências cabíveis para exclusão da servidora da folha de pagamento, atualização dos registros funcionais e realização dos acertos financeiros eventualmente devidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo produzir os efeitos administrativos e financeiros cabíveis em

conformidade com a data de início do benefício previdenciário e com os registros funcionais da servidora, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 12 de junho de 2026.

**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**  
Prefeita Constitucional

---

#### PORTARIA Nº 026/2026

*Designa suplente para assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar durante período de férias de titular e dá outras providências.*

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, considerando a necessidade de continuidade dos serviços do Conselho Tutelar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e considerando o afastamento temporário da Conselheira Tutelar Maria do Socorro Pereira, em razão de férias no período de 09 de junho de 2026 a 08 de julho de 2026,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Gilliard Balbino de Sousa, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.259.254-\*\*, suplente da função de Conselheiro Tutelar, para assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar durante o período de férias da Conselheira Tutelar Maria do Socorro Pereira, inscrita no CPF sob nº \*\*\*.037.008-\*\*, compreendido de 09 de junho de 2026 a 08 de julho de 2026.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria terá caráter temporário, limitada ao período de afastamento da titular, com retorno da Conselheira Tutelar titular previsto para 09 de julho de 2026.

Art. 3º Determinar aos setores competentes a adoção das providências administrativas necessárias ao registro da presente designação e demais controles cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 09 de junho de 2026.

**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**  
Prefeita Constitucional

---

**PORTARIA Nº 027/2026**

*Concede férias a  
servidor(a) público(a)  
municipal e dá outras  
providências.*

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal Damião Valenso Govea, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.275.514-\*\*, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais do PSF SUL, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 05 de agosto de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 11 de junho de 2026.

**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**  
Prefeita Constitucional